

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 391

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicações.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2021

De 27 de janeiro de 2021

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 2.254 de 27 de janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de General Câmara:

I – Carla Mueller;

II – Patrícia Soares Martins.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da **LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA** em parceria com o SEBRAE/RS, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura

de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários do Sebrae/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de janeiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: DGV INDUSTRIAL LTDA.
Valor: 2149,85.
Contratada: KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA.
Valor: 1964,49.
Contratada: SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Valor: 201,00
Objeto: Materiais para reparo de rede de água para reposição de estoque Codesa.
Solicitante: Codesa.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 12/2021.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: HYPLASS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Valor: 1.100,00.
Objeto: Aquisição de cloro líquido para tratamento de água.
Solicitante: Codesa.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 13/2021.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS - EIRELI
Objeto: Aquisição de dispositivos, lacres, guarnições, porca e tubetes
para cavaletes destinados a reposição do estoque da Codesa Municipal.
Solicitante: Codesa.
Valor: 2.625,00.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 14/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

